



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL MANDATO 2019-2023

1 Às treze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, realizou-se a décima
2 Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, designada
3 através da Portaria 320 de 13 de fevereiro de 2019, com as presenças dos Biólogos: Simone
4 Haas (Coordenadora); Eliane Romanato Santarém (Mesária); Marcus Evangelista Leal
5 (Suplente) e Jorge Pereira Ferreira da Silva (Suplente). A Bióloga Lisiane Ferri (Secretária)
6 justificou sua ausência. A Coordenadora da Comissão passou ao item da pauta: **1) Avaliação**
7 **do Laudo de Auditoria do Processo Eleitoral:** Nesta data a Comissão Eleitoral recebeu e
8 avaliou o Laudo de Auditoria, que traz as informações sobre o início, desenvolvimento e
9 encerramento do processo de votação, bem como a verificação dos pontos de controle
10 estabelecidos pela auditoria e sobre a avaliação qualitativa dos aspectos de segurança,
11 confiabilidade, disponibilidade, e validade do mesmo. Ressaltam-se os seguintes aspectos
12 do Laudo: a) Os testes de segurança conceitual de sistemas baseados no modelo OWASP,
13 bem como os testes funcionais foram aferidos, comprovando a adequação do sistema ao
14 exigido no edital, sem apresentar riscos ao processo de votação. b) Quanto aos aspectos
15 segurança e confiabilidade, considerando-se o acompanhamento do Processo Eleitoral em
16 sua totalidade, verificou-se a consistência e a confiabilidade dos recursos, não havendo
17 nenhuma tentativa de acesso, controle ou alteração do sistema por terceiros, tendo o processo
18 de votação o seu início e término ocorrido pontual e automaticamente nas datas e horários
19 programados. c) Quanto ao aspecto de disponibilidade dos dispositivos eletrônicos e
20 sistêmicos, ou seja, dos recursos que permitiram o acesso à votação eletrônica, registrou-se
21 que houve, no primeiro dia de votação uma dificuldade para aqueles eleitores que não
22 possuíam, em seus dispositivos eletrônicos, uma API para uso de certificado digital, mesmo
23 que não fosse esse o modo de autenticação escolhido pelo eleitor. Esta exigência foi sanada
24 neste mesmo primeiro dia e não foram registradas outras intercorrências. O percentual de
25 disponibilidade dos sistemas nos servidores e de resposta do site de votação foi de 100% do
26 tempo total da votação, apresentando tempo de resposta satisfatório durante todo o período
27 de votação. d) Quanto à análise dos procedimentos técnico-administrativos, verificou-se o
28 atendimento aos critérios estabelecidos de objetividade, informação, antecedência,
29 pontualidade e isenção, permitindo aos votantes a participação plena no processo de votação.
30 e) A não inclusão dos dados de 41 eleitores na base eleitoral não impactou o resultado do
31 Processo Eleitoral, uma vez que este apresentou número de participação muito acima da
32 média de eleições de autarquias similares. f) O Laudo de Auditoria afirmou ser inteiramente
33 válido o Processo Eleitoral 2019 do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO -
34 CRBIO-03, que foi auditado e acompanhado em sua íntegra. Tendo em vista o exposto, e
35 após avaliação do Laudo de Auditoria apresentado, a Comissão Eleitoral declara eleita a
36 Chapa "Para Fazer Mais", bem como determina que sejam adotadas as demais providências
37 descritas na Instrução Eleitoral. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às
38 dezesseis horas e quinze minutos, da qual eu, Eliane Romanato Santarém, Mesária, lavrei a
39 presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

41 Biól. Simone Haas - Coordenadora _____

42 Biól. Eliane Romanato Santarém – Mesária _____

43 Biól. Marcus Evangelista Leal – Suplente _____

44 Biól. Jorge Pereira Ferreira da Silva - Suplente _____

Simone Haas
Eliane Romanato Santarém
Marcus Evangelista Leal
Jorge Pereira Ferreira da Silva